

**PORTARIA Nº 90/20/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel do Guamá-PA; Período: 03 a 06/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Tiago Vieira Silva; CPF: 880.778.612-53; Valor: R\$ 759,60. CB PM Fredy Lopes Rua; CPF: 998.310.152-15; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 91/20/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 03 a 06/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Kamilla de Almeida e Silva; CPF: 012.825.112-38; Valor: R\$ 759,60. SD PM Roselyne da Silva Brilhante; CPF: 000.439.162-44; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 92/20/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 03 a 06/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM José Eurico Siqueira da Silva Barreto; CPF: 779.375.542-15; Valor: R\$ 759,60. SD PM João Pedro Teixeira Neto Lages; CPF: 113.387.146-19; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 93/20/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 03 a 06/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Luiz Carlos Soares da Silva; CPF: 902.761.082-72; Valor: R\$ 759,60. SD PM David Emanuel Costa dos Santos; CPF: 017.520.712-71; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 94/20/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 10 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Ravenna Barreto Martins; CPF: 004.941.532-88; Valor: R\$ 514,32. CB PM Marcos Roberto da Silva Pereira; CPF: 033.911.823-77; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 95/20/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odvelas-PA; Período: 10 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jurandir Pinheiro Magalhães; CPF: 250.896.842-00; Valor: R\$ 791,28. CB PM José Eurico Siqueira da Silva Barreto; CPF: 779.375.542-15; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 96/20/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 10 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Clayton Menezes Cunha; CPF: 752.318.162-72; Valor: R\$ 759,60. SD PM Roselyne da Silva Brilhante; CPF: 000.439.162-44; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 97/20/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 10 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Lenoy Luis da Silva; CPF: 297.682.332-49; Valor: R\$ 791,28. SD PM João Pedro Teixeira Neto; CPF: 113.387.146-19; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 98/20/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 03 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SD PM Vanessa de Souza Franco; CPF: 012.752.512-26; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 99/20/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Rosinaldo da Costa Sousa; CPF: 330.898.842-91; Valor: R\$ 1.740,80. SD PM Luis Carlos da Costa Ferreira; CPF: 984.054.202-82; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 100/20/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Wallace Rosa Leão; CPF: 863.073.202-49; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 565242

## OUTRAS MATÉRIAS

**ANULAÇÃO 001/2020 – CPL/PMPAO Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará**, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 8º da Lei Complementar nº 053/2006; Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentado pelo art. 50 do Decreto Estadual nº 534/2020 e, ainda, subsidiariamente, o que prevê o art. 49 da Lei nº 8.666/93, os quais estabelecem que a autoridade competente deve anular o processo licitatório, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado; RESOLVE: 01 – Anular, de ofício, o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/20-CPL/PMPA, em razão de ter sido constatado no decorrer da instrução processual a ausência de publicação do Reaviso de Licitação na Imprensa Oficial do Estado, contrariando o que dispõe o art. 22, caput, do Decreto Estadual nº 534/2020 c/c §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.02 – Determinar a remessa do processo ao Escritório de Projetos da PMPA para que seja instruído novo certame visando à contratação do objeto deste pregão. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Quartel em Belém-PA, 28 de julho de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM/Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 565103

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

## CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2020

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Pessoas Jurídicas da área de Serviços de Próteses, Órteses meios auxiliares de locomoção, materiais especiais e acessórios, a fim de atender as demandas do setor de Serviço Social do FASPM.

Valor: Até o limite de R\$ 75.000,00

Vigência: 29/06/2020 a 28/06/2021

Data da Assinatura: 29/06/2020

Licitação: Processo Nº002/2020-CPL/FASPMMPA – Credenciamento Nº 002/2020-CPL/FASPMMPA

Projeto atividade: 8277– Assistência aos agentes de Segurança Pública

Fonte do Recurso: 0151000000

Plano Interno: 1050008277c

Natureza da Despesa: 339032 – Mat. Bem ou Servi. P/ Distr. Gratuita

Contratada: ORTOPEDIA SANTO ANTONIO COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.989.835/0001-41

Endereço: Trav. 03 de Maio, nº1582, Bairro São Braz, Belém/PA.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 565238

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 011/2020 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o militar MAJ QOPM RG 26308 MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 006/2020 – FUNSAU, celebrado com o L. A LOPES FERNANDES – ME;

Art. 2º NOMEAR o militar 2º TEN QOAPM RG 19802 LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA FEITOSA, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 006/2020 – FUNSAU, celebrado com o L. A LOPES FERNANDES – ME.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 27 de julho de 2020.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 13804 – Responderando pela Direção do FUNSAU

Protocolo: 565122